



**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPECERICA DA SERRA – SP**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2026 (Processo Administrativo nº 4.227/2026) – LOTE 03

COFLEX PAULISTA METALÚRGICA E ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.119.282/0001-39, sediada na Rua Vilela nº 364, Tatuapé, São Paulo/SP, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, interpor o presente

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do ato que culminou na inabilitação desta empresa e na subsequente classificação da proposta da empresa FELG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no Lote 03, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

**I. DA REABILITAÇÃO DA RECORRENTE: DO MANIFESTO ERRO DE FATO NA
ANÁLISE RECURSAL**

A r. decisão combatida inabilitou esta empresa sob o pretexto de que a Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa (PGE-SP), juntada para fins de esclarecimento, possuía data posterior à fase habilitatória, classificando equivocadamente o ato como uma suposta "regularização tardia".

Contudo, a r. decisão incorreu em manifesto erro de fato. Esta Recorrente juntou tempestivamente, à página 6 do arquivo de defesa original, a Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (nº 26020715630-00), emitida em 13/02/2026 com validade regulamentar de 6 meses. Portanto, o documento encontrava-se **PLENAMENTE VÁLIDO E EM VIGOR** no dia da sessão pública (10/06/2026).



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.119.282/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020715630-00

Data e hora da emissão 13/02/2026 15:14:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1

Referida certidão da SEFAZ-SP consigna expressamente que NÃO existiam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição. Desse modo, a condição de regularidade fiscal estadual da empresa era preexistente e legítima. A juntada posterior da certidão da PGE-SP operou-se como mero saneamento formal de documento complementar e extraível de sítio público e gratuito da internet, o qual deveria ter sido verificado de ofício pela Pregoeira, em estrita observância ao art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência pacificada do TCU (Acórdão 1.211/2021-Plenário).

**II. DA IMPRESCINDÍVEL DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA FELG:
DESCUMPRIMENTO MATERIAL DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL (OFERTA DE
PRODUTOS EM PLÁSTICO ABS)**

Em estrita observância aos princípios da isonomia, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, clama-se pela análise isonômica da proposta técnica aceita da empresa FELG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

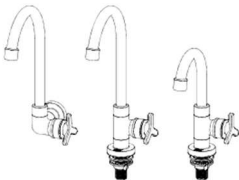
Compulsando o catálogo técnico apresentado pela referida licitante para os Itens 1, 2 e 3 do Lote 03, constata-se vício insanável e flagrante descumprimento das exigências do Termo de Referência, uma vez que a concorrente oferta produtos de plástico (ABS) para itens licitados obrigatoriamente como metal/latão, conforme detalhado visualmente abaixo:

1. QUANTO AO ITEM 1 – Torneira Bica Móvel Balcão ½ Pia Metal

- Exigência do Edital: Produto obrigatoriamente fabricado em latão cromado (metal), de alta resistência.
- Ofertado pela FELG: Torneiras das linhas Sicília e Elba, da marca HERC, cuja composição estrutural é explicitamente em Plástico ABS.

**FICHA TÉCNICA**

TORNEIRAS SICÍLIA E ELBA | Torneiras ABS

LINHA SICÍLIA

CÓD.	DESCRIÇÃO	COR
2910	Torneira Parede Bica Móvel - Sicília	Branco
2911	Torneira Parede Bica Móvel - Sicília	Preto
2912	Torneira Parede Bica Móvel - Sicília	Cromado
2915	Torneira Mesa Bica Móvel - Sicília	Branco
2916	Torneira Mesa Bica Móvel - Sicília	Preto
2917	Torneira Mesa Bica Móvel - Sicília	Cromado
2920	Torneira Lavatório Bica Móvel - Sicília	Branco
2921	Torneira Lavatório Bica Móvel - Sicília	Preto
2922	Torneira Lavatório Bica Móvel - Sicília	Cromado

LINHA ELBA

CÓD.	DESCRIÇÃO	COR
2925	Torneira Parede Bica Móvel - Elba	Branco
2926	Torneira Parede Bica Móvel - Elba	Preto
2927	Torneira Parede Bica Móvel - Elba	Cromado
2930	Torneira Mesa Bica Móvel - Elba	Branco
2931	Torneira Mesa Bica Móvel - Elba	Preto
2932	Torneira Mesa Bica Móvel - Elba	Cromado
2935	Torneira Lavatório Bica Móvel - Elba	Branco
2936	Torneira Lavatório Bica Móvel - Elba	Preto
2937	Torneira Lavatório Bica Móvel - Elba	Cromado

1. APLICAÇÃO | FUNÇÃO

2. QUANTO AO ITEM 2 – Torneira Bica Móvel Parede ½ Pia Metal

- Exigência do Edital: Produto obrigatoriamente fabricado em latão cromado (metal).
- Ofertado pela FELG: Novamente, a empresa cotou a linha Sicília e Elba da marca HERC, fabricada inteiramente em Plástico ABS.

TORNEIRAS SICÍLIA E ELBA | Torneiras ABS

REV: 03
30.06.2024

LINHA SICÍLIA			LINHA ELBA		
CÓD.	DESCRIÇÃO	COR	CÓD.	DESCRIÇÃO	COR
2910	Torneira Parede Bica Móvel - Sicília	Branco	2925	Torneira Parede Bica Móvel - Elba	Branco
2911	Torneira Parede Bica Móvel - Sicília	Preto	2926	Torneira Parede Bica Móvel - Elba	Preto
2912	Torneira Parede Bica Móvel - Sicília	Cromado	2927	Torneira Parede Bica Móvel - Elba	Cromado
2915	Torneira Mesa Bica Móvel - Sicília	Branco	2930	Torneira Mesa Bica Móvel - Elba	Branco
2916	Torneira Mesa Bica Móvel - Sicília	Preto	2931	Torneira Mesa Bica Móvel - Elba	Preto
2917	Torneira Mesa Bica Móvel - Sicília	Cromado	2932	Torneira Mesa Bica Móvel - Elba	Cromado
2920	Torneira Lavatório Bica Móvel - Sicília	Branco	2935	Torneira Lavatório Bica Móvel - Elba	Branco
2921	Torneira Lavatório Bica Móvel - Sicília	Preto	2936	Torneira Lavatório Bica Móvel - Elba	Preto
2922	Torneira Lavatório Bica Móvel - Sicília	Cromado	2937	Torneira Lavatório Bica Móvel - Elba	Cromado

1. APLICAÇÃO | FUNÇÃO

3. QUANTO AO ITEM 3 – Torneira de Jardim/Tanque 100% Metal

- Exigência do Edital: Exigência máxima e restritiva de produto constituído por 100% METAL.
- Ofertado pela FELG: Linha Prática da marca HERC, que consiste em Torneiras ABS (plástico).

TORNEIRAS SICÍLIA PRÁTICA | Torneiras ABS

REV: 00
01.06.2024

Torneira Tanque Máquina c/ arejador			Torneira 10cm c/ bico			Torneira 15cm c/ arejador		
CÓD.	DESCRIÇÃO	BITOLA	ACABAMENTO	EMBALAGEM				
1000000711	TORN ABS TANQUE/MAQ SICÍLIA C/ BICO BR	G ½"	Branco	Individual				
1000000712	TORN ABS TANQUE/MAQ SICÍLIA C/ BICO PT	G ½"	Preto	Individual				
1000000713	TORN ABS TANQUE/MAQ SICÍLIA C/ BICO CR	G ½"	Cromado	Individual				
1000000714	TORN ABS TANQUE/MAQ SICÍLIA C/ AREJ BR	G ½"	Branco	Individual				
1000000715	TORN ABS TANQUE/MAQ SICÍLIA C/ AREJ PT	G ½"	Preto	Individual				
1000000716	TORN ABS TANQUE/MAQ SICÍLIA C/ AREJ CR	G ½"	Cromado	Individual				
1000000717	TORN ABS TANQUE 10CM SICÍLIA C/ BICO BR	G ½"	Branco	Individual				
1000000718	TORN ABS TANQUE 10CM SICÍLIA C/ BICO PT	G ½"	Preto	Individual				
1000000719	TORN ABS TANQUE 10CM SICÍLIA C/ BICO CR	G ½"	Cromado	Individual				
1000000720	TORN ABS TANQUE 10CM SICÍLIA C/ AREJ BR	G ½"	Branco	Individual				
1000000721	TORN ABS TANQUE 10CM SICÍLIA C/ AREJ PT	G ½"	Preto	Individual				
1000000722	TORN ABS TANQUE 10CM SICÍLIA C/ AREJ CR	G ½"	Cromado	Individual				
1000000723	TORN ABS TANQUE 15CM SICÍLIA C/ BICO BR	G ½"	Branco	Individual				
1000000724	TORN ABS TANQUE 15CM SICÍLIA C/ BICO PT	G ½"	Preto	Individual				
1000000725	TORN ABS TANQUE 15CM SICÍLIA C/ BICO CR	G ½"	Cromado	Individual				
1000000726	TORN ABS TANQUE 15CM SICÍLIA C/ AREJ BR	G ½"	Branco	Individual				
1000000727	TORN ABS TANQUE 15CM SICÍLIA C/ AREJ PT	G ½"	Preto	Individual				
1000000728	TORN ABS TANQUE 15CM SICÍLIA C/ AREJ CR	G ½"	Cromado	Individual				

Aceitar produtos fabricados em plástico (ABS) quando a Autarquia de Saúde exigiu e orçou itens de alta durabilidade em METAL configura flagrante desvio do objeto e vantagem indevida à concorrente, o que impõe a sua imediata desclassificação técnica.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

1. O CONHECIMENTO e o PROVIMENTO do presente Recurso Administrativo, haja vista sua estrita tempestividade;
2. Em sede de retratação, a REFORMA do ato para declarar a COFLEX PAULISTA plenamente HABILITADA e classificada no Lote 03, diante da validade da certidão fiscal de fls. 6;
3. A DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA IMEDIATA da empresa FELG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no Lote 03, em razão do descumprimento material das especificações técnicas do edital (oferta de itens em plástico ABS em desacordo com a exigência de metal);
4. Subsidiariamente, caso não haja retratação, a remessa dos autos à AUTORIDADE SUPERIOR para julgamento e aplicação do Direito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo - SP, 23 de junho de 2026.

BASSITA MOHSSEN ZOGHBI

Sócia-Administradora

COFLEX PAULISTA METALÚRICA E ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS LTDA